



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3302/2016

RETIFICA A PORTARIA Nº 3257/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ANELORI KELLER	11
CARINE MULLER KLEBER	04
CLAUDIA VANDERLEIA DIESEL	03
DENISE M. SCHERER ALMEIDA	04
ERSIO AIRTON JUNG (22)	32
ILÉRIO MILTON HERZER	29
LUCIANA DE BORBA	11
LUCIANA N. HAAS DE SOUZA	07
MARCIA MULLER STAHLHOFER	25
MARISA TERESINHA LERMEN	12
PATRICIA MARIA SCHNEIDER	06
SHEILA MAQUELE DA SILVA	04
SILVIA JUNG	26
VALDIR WINKELMANN	13

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE MAIO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.